

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF- 09.129.733/0001-03, com sede na Av. Belém, 353, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIANO DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.039.675 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SIEL MÓVEIS LTDA ME**, com sede na Av. Brasília, 1423, Centro, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **03.383.558/0001-91**, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. **Hilário Joner**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.076.608-0 e inscrito no CPF-MF sob o nº 250.436.259-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação nº **011/2016**, modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016 – FMS**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao CONTRATO nº 035/2016 “**A CONTRATADA obriga-se a fornecer os Móveis sob medida**” abaixo relacionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	1	UN	Sala de Inalação Dimensões: 1,20x0,60x0,88m (CxPx) Móvel em MDF 18mm. Frentes MDF 15mm. Fundo do móvel 9mm. Dobradiças de pressão com amortecedor nas portas. Puxadores em alumínio embutidos na porta de forma que não fiquem cantos vivos nas extremidades. Pés de alumínio com madeira interna. Padrão unicolor. Tampo em aço inox (não incluso).	SIEL	649,00	649,00
10	1	UN	Ambulatório Dimensões: Balcão: 4,00x0,60x0,88m (CxPx) Aéreo: 4,00x0,32x0,60m (CxPx) Móvel em MDF 18mm. Frentes MDF 15mm. Fundo do móvel 9mm. Divisórias internas das gavetas 6mm. Corrediças telescópicas nas gavetas. Dobradiças de pressão com amortecedor nas portas. Puxadores em alumínio embutidos na porta de forma que não fiquem cantos vivos nas extremidades. Pés de alumínio com madeira interna. Padrão unicolor. Tampo em aço inox (não incluso).	SIEL	3.854,00	3.854,00
13	1	UN	Almoxarifado em L Dimensões: vista1: 1,75m(C)x0,37m(P); vista2: 1,35m(C)x0,37m(P); x 2,60m(A); Móvel em MDF 18mm. Sem fundo. Padrão unicolor. Pés de alumínio com madeira interna. Fixação na parede.	SIEL	2.095,00	2.095,00
15	1	UN	Expurgo Balcão: 2,40x0,60x0,86m (CxPx) Aéreo: 1,20x0,32x0,60m (CxPx) Móvel em MDF 25mm, prateleiras 18mm. Frentes MDF 15mm. Aéreo 18mm. Fundo do móvel 9mm. Corrediças telescópicas nas gavetas. Dobradiças de pressão com amortecedor nas portas. Padrão unicolor. Pés de alumínio com madeira interna. Puxadores em alumínio embutidos na porta de forma que não fiquem cantos vivos nas extremidades. Divisórias das gavetas 6mm. Tampo de aço inox (não incluso).	SIEL	2.329,00	2.329,00
16	1	UN	Sala de Esterilização Dimensões: Vista 1: 1,90m(C)x0,60m(P); vista	SIEL	3.429,00	3.429,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6640 CNPJ: 09.129.733/0001-03

			2: 1,40m(C) x 0,70m (P); x 0,86m (A). Móvel em MDF 25mm, prateleiras 18mm. Frentes MDF 15mm. Fundo do móvel 9mm. Corrediças telescópicas nas gavetas. Dobradiças de pressão com amortecedor. Puxadores em alumínio embutidos na porta de forma que não fiquem cantos vivos nas extremidades. Padrão unicolor. Tampo em granito cinza corumbá polido espessura 4cm; espelhos 2cm de espessura e 10cm altura.			
VALOR TOTAL						12.356,00

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo aditivo tem fundamentação legal no Artigo 65, Inciso I, alínea b) e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo aditivo corresponde ao valor global de R\$ 12.356,00 (Doze mil trezentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão a Dotação Orçamentária de nº 11.01.1.014.44.90.52.42.00.00.00 (001/2016).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo 035/2016.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pinhalzinho, SC, 01 de Agosto de 2016.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Hilário Joner
Siel Móveis Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome: Dione Wiggers Jung
CPF: 016.338.539-42

02. _____
Nome: Michel Archangelo Damazio Dondoni
CPF: 062.805.639-79